

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CMDCA, DE 22 de FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e suas alterações, e considerando:

- a previsão do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- a vigência do decreto municipal nº 1537, publicado no Jornal Oficial nº 5057, de 29 de novembro de 2023;
- a importância de paridade entre os membros da Diretoria Executiva entre representantes governamentais e da sociedade civil;
- a alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Decreto 184/2024;
- a deliberação favorável da reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art 1º da Resolução nº 084/2023 e designar a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2023 – 2025 pelos seus membros:

- **Presidente:** Claudio Marcio de Melo
- **Vice-presidente:** Priscila Possidente Monteiro Brazão
- **Secretária:** Denise Morselli Fernandes Caldeirão
- **Vice-secretária:** Patricia Gomes dos Santos Baltieri

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, ficando revogados os dispositivos em contrário, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente CMDCA

## ENTIDADES

### LAR ANÁLIA FRANCO

## AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para aquisição de GÁS/Materiais Engarrafados para o Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

**OBJETO:**

Item	Quantidade
RECARGA DE GÁS (GLP) 45 KGS	12

**Modalidade preço global**

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 26/02/2024 até 17hs de 28/02/2024.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

**As propostas deverão especificar com clareza;** Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. *Narciso Meneghetti - Presidente*

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

## CÂMARA

### JORNAL DO LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2024, Ricardo Candido Rodrigues, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Opção D: CCL-10, exonerável "ad nutum", do gabinete do vereador Claudinei Pereira dos Santos.